

Anexo I - F do ETP

Estudo de Demanda do PREFEITURA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem esportiva e coordenação técnica, com respectivo fornecimento de equipamentos, pessoal de apoio esportivo e cronometragem/equipamentos eletrônicos, necessários à realização de futuros e incertos eventos esportivos, promovidos pelos entes consorciados ao CONSMEPI.

- Responsável pelo levantamento da demanda: Filipe Dias Santos

CPF: 068.669.296-95

Cargo: Subsecretário de Esporte e Lazer

- Responsável pelo levantamento da demanda: Jéssica Salgado da Mata Ribeiro

CPF: 111.630.096-60

Assunto: **Fwd: Demanda de Registro de Preços de entes participantes ARBITRAGEM**
De: Laís Costa Bicalho <licitacao@consmepepi.mg.gov.br>
Para: Elaine Fonseca <elainefonseca@consmepepi.mg.gov.br>
Data: 13/01/2025 07:55



- DRP assinado.pdf (~198 KB)
- CT 062-23 - FEDERAÇÃO DE ESPORTES ESTUDANTIS DE MINAS GERAIS.pdf (~2.4 MB)

Atenciosamente.



**Laís Costa
Bicalho**
*Coordenadora de
Licitações e Finanças*

(31) 3852-1541 | Ramal 12
licitacao@consmepepi.mg.gov.br

f @consmepepi

consmepepi.mg.gov.br

Consórcio Intermunicipal
Multissetorial do Médio
Rio Piracicaba



----- Mensagem original -----

Assunto::Demanda de Registro de Preços de entes participantes ARBITRAGEM

Data:09/01/2025 07:43

De:"juliana.figueiredo" <juliana.figueiredo@itabira.mg.gov.br>

Para::licitacao@consmepepi.mg.gov.br

Cc::sara.fernandes@itabira.mg.gov.br, "filipe.santos" <filipe.santos@itabira.mg.gov.br>

Bom dia, Laís!

Segue em anexo, Demanda de Registro de Preços, referente a prestação de serviços de arbitragem esportiva e coordenação técnica, com respectivo fornecimento de equipamentos, pessoal de apoio esportivo e cronometragem/equipamentos eletrônicos, necessários à realização de futuros e incertos eventos esportivos para a Prefeitura Municipal de Itabira.

DRP - DEMANDA DE REGISTRO DE PREÇOS DO ENTE PARTICIPANTE

Ente Participante: Prefeitura Municipal de Itabira

CNPJ:18.299.446/0001-24

Endereço:Av Carlos de Paula Andrade, 135 - Centro

Telefone:(31) 3839-2000

E-mail:

Responsável pela elaboração do levantamento de demanda: Filipe Dias Santos

CPF do responsável pela elaboração do levantamento de demanda: 068.669.296-95

Responsável pela elaboração do levantamento de demanda: Jéssica salgado da Mata Ribeiro

CPF do responsável pela elaboração do levantamento de demanda:111.630.096-60

1. Descrição da necessidade da contratação.

1.1. O objeto da descrição da demanda solicitada é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **arbitragem esportiva e coordenação técnica, com respectivo fornecimento de equipamentos, pessoal de apoio esportivo e cronometragem/equipamentos eletrônicos, necessários à realização de futuros e incertos eventos esportivos para a Prefeitura Municipal de Itabira.**

1.2. A contratação da prestação de serviços de arbitragem esportiva e coordenação técnica, com respectivo fornecimento de equipamentos, pessoal de apoio esportivo e cronometragem/equipamentos eletrônicos, necessários à realização de futuros e incertos eventos esportivos é uma demanda do interesse público, sendo essencial para execução de diversas competições esportivas e de Lazer previstas no calendário do município para 2025.

2. Estimativa das quantidades para a contratação.

2.1. A estimativa das quantidades para a contratação deve ser acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependentes com outras contratações, de modo a possibilitar a economia de escala.

2.2. O quantitativo total se justifica em razão de:

2.2.1. Critério 01: Solicitação das Secretárias Municipais do Esportes e Laser, Administração, etc.

3. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem esportiva e coordenação técnica, com respectivo fornecimento de equipamentos, pessoal de apoio esportivo e cronometragem/equipamentos eletrônicos, necessários à realização de futuros e incertos eventos esportivos, promovidos pelos entes consorciados ao CONSMEPI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

LOTE 3 - ARBITRAGEM PARA MODALIDADES COLETIVAS DE QUADRA

5	Jogo	Arbitragem para: Basquetebol, Basquete 3x3, Futsal, Handebol ou Voleibol , sendo 02 (dois) árbitros, 01 (um) anotador e 01 (um) cronometrista, com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set/faltas, período e cronômetro, comando wireless, visibilidade de 100m), além de 02 (dois) módulos mostradores de 24" para as modalidades Basquetebol e Baquete 3x3. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.	100
6	Jogo	Arbitragem para: Modalidades Coletivas, categorias de base: (sub-09, sub-11, sub-13 e sub-15), Basquetebol, Basquete 3x3, Futsal, Handebol ou Voleibol , sendo 02 (dois) árbitros, 01 (um) anotador e 01 (um) cronometrista, com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set/faltas, período e cronômetro, comando wireless, visibilidade de 100m), além de 02 (dois) módulos mostradores de 24" para as modalidades Basquetebol e Baquete 3x3. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.	100
7	Jogo	Arbitragem para modalidades adaptadas: Basquetebol de cadeira de rodas, Goalball ou voleibol sentado . Sendo 02 (dois) árbitros, 01 (um) anotador e 01 (um) cronometrista, com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set/faltas, período e cronômetro). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.	
LOTE 4 - ARBITRAGEM PARA MODALIDADES DE JOGOS EM DUPLA			
8	Diária	Arbitragem para Xadrez e Dama , sendo 01 (um) coordenador técnico, com fornecimento de 30 (trinta) jogos completos (tapete, peças e relógio), além de material de coordenação (notebook e impressora), para evento em dia único. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.	
9	Diária	Arbitragem para Buraco, Truco e Poker , sendo 01 (um) coordenador técnico e 08 (oito) árbitros/dealers, com fornecimento de forro, baralhos novos e próprios de cada jogo para até 08 (oito) equipes/competidores simultâneos e marcadores de pontuação, além de material de coordenação (notebook e impressora) para evento em dia único. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.	
10	Diária	Arbitragem para Tênis de Mesa , sendo 02 (dois) árbitros, com fornecimento de 02 (duas) mesas de no mínimo 15mm, 02 (dois) placares de mesa e 70m (setenta metros) lineares de separadores de mesas. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.	5
11	Diária	Arbitragem para Sinuca , sendo 01 (um) árbitro, com fornecimento de 01 (uma) mesa, 04 (quatro) tacos (tamanho mínimo taco), 01 (uma) tacadeira e 15 (quinze) bolas numeradas de 1 a 15 além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.	
12	Jogo	Arbitragem para Pebolim , sendo 02 (dois) árbitros e 01 (um) anotador, com fornecimento de 01 (uma) mesa completa, além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.	
13	Jogo	Arbitragem para FutMesa , sendo 02 (dois) árbitros e 01 (um) anotador, com fornecimento de 01 (uma) mesa completa, além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.	
LOTE 5 - ARBITRAGEM PARA MODALIDADES INDIVIDUAIS - PARTICIPAÇÃO GERAL			
14	Diária	Arbitragem para Taekwondo e Karatê sendo 01 (um) coordenador técnico e 12 (doze) árbitros de luta, com fornecimento de 200m ² (duzentos metros quadrados) de tatame olímpico 40mm, 03 (três) pares de protetores eletrônicos (coletes de tórax), 03 (três) monitores 32" e 03 (três) notebooks, para evento em dia único. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.	
15	Diária	Arbitragem para Jiu-Jitsu e Judô , sendo 01 (um) coordenador técnico e 06 (seis) árbitros de luta, com fornecimento de 200m ² (duzentos metros quadrados) de tatame olímpico 40mm, 02 (dois) monitores 32" e 02 (dois) notebooks para evento em dia único. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados no Âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI.	
16	Diária	Arbitragem para Desafio de Cheerleading , sendo 03 (três) árbitros/jurados, com fornecimento de 200m ² (duzentos metros quadrados) de tatame olímpico 40mm e cronômetro eletrônico progressivo/regressivo wireless, além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.	5
17	Diária	Arbitragem para Evento de Fisiculturismo , sendo 06 (seis) árbitros/jurados/auxiliares, com fornecimento de balanças de alta precisão, 02 cronômetros eletrônicos progressivo/regressivo wireless, 02 caixas de som 600w rms, 03 estruturas metálicas para banners 2mx2m, óleos para atletas, conjunto de pódios de premiação e além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados	
18	Diária	Arbitragem para Evento de Iniciação/Infantil, com múltiplas modalidades (Bola ao Cesto, Cabo de Guerra, Futsal, Peteca, Queimada, entre outras) sendo 01 (um) coordenador técnico e 02 (dois) árbitros, com fornecimento de material de iniciação (bola, peteca, cabos, etc), para evento em dia único. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.	5
19	Jogo	Arbitragem para Peteca , sendo 02 (dois) árbitros, 01 (um) anotador e 01 (um) cronometrista, com fornecimento	

		de postes móveis, placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set/faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m), além de 02 (dois) módulos mostradores de 20", 01 (uma) tenda articulada 3mx3m, 02 (dois) coolers térmicos e fitas demarcatórias de jogo. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.	
20	Jogo	Arbitragem para Badminton , sendo: 02 (dois) árbitros (árbitro principal e juiz de serviço), 01 (um) anotador e fiscais de linha, com fornecimento de postes móveis, rede, raquetes, petecas novas, placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set/faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.	
21	Diária	Arbitragem para Desafios de Tênis, Peteca de Areia, Vôlei de Praia e Futevôlei sendo 01 (um) árbitro principal e 03 (três) auxiliares, além de fornecer 01 (uma) tenda 3mx3m e 02 (dois) coolers térmicos. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.	
22	Diária	Arbitragem para Esportes Radicais e Náuticos: Escalada, Pesca Esportiva, Skate e Slackline, BMX, Trail , sendo 01 (um) coordenador técnico e 02 (dois) fiscais de prova, 03 (três) tendas 3mx3m, 04 (quatro) coolers térmicos, 02 cronômetros eletrônicos progressivo/regressivo wireless, 02caixas de som 600w rms, 03 estruturas metálicas para banners 2mx2m, conjunto de pódios de premiação, além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.	
23	Diária	Arbitragem para Tênis de quadra/campo , sendo 01 (um) árbitro de cadeira, 04 (quatro) fiscais de linha, 02 (dois) boleiros, 02 (dois) coolers térmicos e 01 (um) operador de placar. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.	
24	Etapa	Arbitragem para Skate , sendo 01 (um) coordenador técnico e 02 (dois) fiscais de prova, 03 (três) tendas 3mx3m, 04 (quatro) coolers térmicos, além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.	
25	Evento	Arbitragem para Evento de Ginástica , sendo 12 (doze) árbitros/jurados/auxiliares, com fornecimento 200 m2 (duzentos metros quadrados) de tatame olímpico 40mm e 04 cronômetros eletrônicos progressivo/regressivo wireless, 02 caixas de som 600w RMS, 03 estruturas metálicas para banners 2mX2m, pó de magnésio para atletas, conjunto de pódios de premiação, além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.	
LOTE 06 - ARBITRAGEM PARA MODALIDADES DE PROVA OU RENDIMENTO - PARTICIPAÇÃO GERAL			
26	Etapa	Arbitragem para Atletismo , sendo 02 (dois) coordenadores técnicos e 06 (seis) fiscais/secretários que atuarão em provas de pista e campo, com fornecimento de cronometragem eletrônica (Photofinish), 01 (um) operador profissional do equipamento, 03 (três) tendas 3mx3m e 04 (quatro) coolers térmicos, além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.	2
27	Etapa	Arbitragem para Ciclismo , sendo 01 (um) coordenador técnico, com fornecimento de 300 (trezentos) números de peito com a cor e modelo a ser definido pelo Contratante e alfinetes de segurança; 01 (um) Pódio de 03 lugares; 01 (um) Pórtico (largada e chegada); 01 (um) Relógio display e 03 (três) tendas 3mx3m, para evento em dia único. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.	
28	Etapa	Arbitragem para Natação , sendo 01 (um) coordenador técnico e 06 (seis) fiscais de raia, com fornecimento de sistema semi-eletrônico de apuração dos resultados, 03 (três) tendas 3mx3m além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.	2
29	Diária	Arbitragem para Corrida Rústica , sendo 02 (dois) coordenadores técnicos, 5 (cinco) fiscais de percurso, cronometragem eletrônica por chip e números de peito com fornecimento dos seguintes itens: 500 (quinhentos) Chips Tags descartáveis; 500 (quinhentos) Números de Peito de papel com a cor e modelo a ser definido pela Contratante e alfinetes de segurança; 01 (um) Pódio de 03 lugares; 01 (um) Pórtico (largada e chegada); 01 (um) Relógio display e 03 (três) Tendas 3mx3m. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.	2
30	Diária	Arbitragem para Corrida Rústica de Pequeno Porte , sendo 02 (dois) coordenadores técnicos, 05 (cinco) fiscais de percurso, cronometragem eletrônica por chip e números de peito com fornecimento dos seguintes itens: 300 (trezentos) números de peito de papel com a cor e modelo a ser definido pela Contratante e alfinetes de segurança, 01 (um) pódio (largada e chegada) 01 (um) relógio display e 03 (três) tendas de 3mx3m. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.	2
LOTE 7- SERVIÇOS DE APOIO À EQUIPE DE ARBITRAGEM EM EVENTOS			
31	Diária	Staff de Apoio Logístico: Serviço de apoio logístico a eventos esportivos com carga horária de 04 horas . Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Atribuições: Apoio no deslocamento de materiais ou equipamentos esportivos, manutenção de limpeza e secagem de quadra durante jogos/provas/apresentações, bem como organização, conferência e armazenamento de objetos ou equipamentos a pedido da equipe de arbitragem ou membros da organização do evento esportivo em disputa.	30
32	Diária	Staff de Apoio Técnico (4 horas): Serviços de apoio a eventos esportivos com carga de 04 horas . Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Atribuições: Apoio na confecção de boletins técnicos, tabelas de classificação e apuração de resultados, bem como estabelecer comunicação entre a equipe de arbitragem e membros da organização do evento esportivo em disputa.	30
33	Diária	Staff de Apoio Técnico (8 horas): Serviço de apoio técnico a eventos esportivos com carga horária de 8 horas . Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Atribuições: Apoio na confecção de boletins técnicos, tabelas de classificação e apuração de resultados, bem como estabelecer comunicação entre a equipe de arbitragem e membros da organização do evento esportivo em disputa.	30

34	Diária	Coordenador de Comunicação Esportiva: Serviço de apoio técnico de comunicação (áudio e visual) a eventos esportivos com carga de 08 horas . Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Atribuições: Apoio na comunicação prévia do evento, em material áudio ou visual, bem como acompanhar os eventos esportivos e utilizar de ferramenta de tecnologia do contratante para estabelecer interação com o público (redes sociais ou microfonia).	10
35	Diária	Coordenador Esportivo: Serviço Especializado em planejamento de eventos, cerimoniais, coordenação técnica geral ou fiscal, apoio, e secretaria de modalidades esportivas com carga horária mínima de 12 horas . Deve ser graduado ou graduando em Educação Física. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Atribuições: Elaboração de projetos de eventos esportivos, bem como confecção de regulamentos e acompanhamento de congressos técnicos (in loco), e validação dos trabalhos realizados pelo Staff de Apoio Técnico.	30
36	Diária	Apoio Esportivo Médico: Serviço Especializado em apoio médico a eventos esportivos, composto por 1 (um) profissional: socorrista, brigadista, técnico de enfermagem, fisioterapeuta ou massoterapeuta. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Atribuições: Atender aos primeiros socorros e primeiro atendimento de atletas durante os eventos até o momento de liberação para retorno às atividades físicas ou mesmo até a chegada da ambulância para a remoção à unidade de saúde.	50
37	Diária	Representante de Quadra/Delegado de Jogo ou Prova, com atribuições conferir documentos e representar a organização do evento junto às equipes ou arbitragem. Deve ser graduado ou graduando em Educação Física. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Atribuições: Portar documentos oficiais da competição (regulamentos, fichas de inscrição, súmulas, anexos e relatórios), a fim de assessorar a equipe de coordenação e arbitragem durante os eventos esportivos, bem como comunicar à organização do evento eventuais diligências ou decisões a serem tomadas	30
38	Serviço	Serviço de organização de evento esportivo, incluindo: Cerimonial para realização da solenidade de abertura ou encerramento de campeonatos, fornecimento de uma equipe de 02 (dois) cerimonialistas para realização da abertura ou encerramento (organização de equipes na concentração e desfile, acendimento da pira olímpica e juramento do atleta, organização das apresentações culturais e operador de som e canhão), fornecimento de sonorização (com 02 microfones sem fio, 02 caixas de som com capacidade de abrangência de um ginásio de esporte com capacidade para até 3000 pessoas, mesa amplificadora de som com entrada USB, fornecimento de tocha e pira olímpica, 03 hastes articuladas de bandeiras, montagem da arte visual, fornecimento e instalação de tecido tipo spandex para ornamentação e máquina de papel picado/confete led RGBA (canhão). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI.	10
44	Jogo	Arbitragem para Basquetebol, Basquete 3x3, Futsal, Handebol ou Voleibol, sendo 02 (dois) árbitros, 01 (um) anotador e 01 (um) cronometrista, com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set/faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m), além de 02 (dois) módulos mostradores de 24" para as modalidades Basquetebol e Basquete 3x3. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. COM HOSPEDAGEM DA ARBITRAGEM.	
45	Jogo	Arbitragem para Basquetebol, Basquete 3x3, Futsal, Handebol ou Voleibol de Categoria de Base (sub-09, sub-11, sub-13 e sub-15) sendo 02 (dois) árbitros, 01 (um) anotador e 01 (um) cronometrista, com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set/faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m), além de 02 (dois) módulos mostradores de 24" para as modalidades Basquetebol e Basquete 3x3. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. COM HOSPEDAGEM DA ARBITRAGEM.	
46	Jogo	Arbitragem para Fut7/ Futebol Society de Categoria de Base (sub-09, sub-11, sub-13 e sub-15), para partidas de 60 minutos mais acréscimos sendo 01 (um) árbitro, com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set/faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. COM HOSPEDAGEM DA ARBITRAGEM.	
47	Jogo	Arbitragem para Fut7/ Futebol Society, para partidas de 60 minutos mais acréscimos, sendo 01 (um) árbitro, com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set/faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. COM HOSPEDAGEM DA ARBITRAGEM.	

2.2.2. Critério 02: O quantitativo se justifica em decorrência do planejado no Plano Anual de Contratações.

chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.itabira.mg.gov.br/abrir_arquivo.aspx?cdLocal=12&arquivo={13EC3CDA-1CBE-3DA3-CA52-37D20CC2DD4D}.pdf

2.2.3. Critério 03: A despesa é prevista pelo Plano Plurianual (PPA) municipal, e orçamento para o ano de 2025.

https://www.itabira.mg.gov.br/abrir_arquivo.aspx?cdLocal=5&arquivo={CA2DECEB-83A6-EE27-CBB7-564CC0AE6851}.pdf

2.2.4. Critério 04: Histórico de contratações anteriores:

Em anexo.

2.3. Quantitativo total do Município de Itabira

3. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem esportiva e coordenação técnica, com respectivo fornecimento de equipamentos, pessoal de apoio esportivo e cronometragem/equipamentos eletrônicos, necessários à realização de futuros e incertos eventos esportivos, promovidos pelos entes consorciados ao CONSMEPI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba, conforme especificações constantes do Termo de Referência.			
Item	Und	Descrição	Quantidade Total
LOTE 1 - ARBITRAGEM PARA MODALIDADES COLETIVAS DE CAMPO - PARTICIPAÇÃO GERAL			
1	Jogo	Arbitragem para Futebol de Campo de Categoria de Base (sub-09, sub-11, sub-13 e sub-15), para partidas de 70 minutos mais acréscimos , sendo 01 (um) árbitro principal e 01 (um) mesário, com fornecimento de placa de substituição manual ou eletrônica. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessária confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.	
2	Jogo	Arbitragem para Futebol de Campo (partidas de 90 minutos mais acréscimos) , sendo 01 (um) árbitro principal, 02 (dois) árbitros auxiliares e 01 (um) mesário, com uso de rádios comunicadores e spray demarcatório, além de fornecimento de placa de substituição manual ou eletrônica. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.	
LOTE 2 - ARBITRAGEM PARA FUT7 / FUTEBOL SOCIETY			
3	Jogo	Arbitragem para Fut7/ Futebol Society de Categoria de Base (sub-09, sub-11, sub-13 e sub-15), para partidas de 60 minutos mais acréscimos sendo 01 (um) árbitro, com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set/faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.	
4	Jogo	Arbitragem para Fut7/ Futebol Society, para partidas de 60 minutos mais acréscimos , sendo 01 (um) árbitro, com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set/faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.	
LOTE 3 - ARBITRAGEM PARA MODALIDADES COLETIVAS DE QUADRA			
5	Jogo	Arbitragem para: Basquetebol, Basquete 3x3, Futsal, Handebol ou Voleibol , sendo 02 (dois) árbitros, 01 (um) anotador e 01 (um) cronometrista, com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set/faltas, período e cronômetro, comando wireless, visibilidade de 100m), além de 02 (dois) módulos mostradores de 24" para as modalidades Basquetebol e Baquete 3x3. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.	100
6	Jogo	Arbitragem para: Modalidades Coletivas, categorias de base: (sub-09, sub-11, sub-13 e sub-15), Basquetebol, Basquete 3x3, Futsal, Handebol ou Voleibol , sendo 02 (dois) árbitros, 01 (um) anotador e 01 (um) cronometrista, com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set/faltas, período e cronômetro, comando wireless, visibilidade de 100m), além de 02 (dois) módulos mostradores de 24" para as modalidades Basquetebol e Baquete 3x3. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.	100
7	Jogo	Arbitragem para modalidades adaptadas: Basquetebol de cadeira de rodas, Goalball ou voleibol sentado . Sendo 02 (dois) árbitros, 01 (um) anotador e 01 (um) cronometrista, com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set/faltas, período e cronômetro). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.	
LOTE 4 - ARBITRAGEM PARA MODALIDADES DE JOGOS EM DUPLA			
8	Diária	Arbitragem para Xadrez e Dama , sendo 01 (um) coordenador técnico, com fornecimento de 30 (trinta) jogos completos (tapete, peças e relógio), além de material de coordenação (notebook e impressora), para evento em dia único. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.	
9	Diária	Arbitragem para Buraco, Truco e Poker , sendo 01 (um) coordenador técnico e 08 (oito) árbitros/dealers, com fornecimento de forro, baralhos novos e próprios de cada jogo para até 08 (oito) equipes/competidores simultâneos e marcadores de pontuação, além de material de coordenação (notebook e impressora) para evento em dia único. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.	
10	Diária	Arbitragem para Tênis de Mesa , sendo 02 (dois) árbitros, com fornecimento de 02 (duas) mesas de no mínimo 15mm, 02 (dois) placares de mesa e 70m (setenta metros) lineares de separadores de mesas. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.	5
11	Diária	Arbitragem para Sinuca , sendo 01 (um) árbitro, com fornecimento de 01 (uma) mesa, 04 (quatro) tacos (tamanho mínimo taco), 01 (uma) tacadreira e 15 (quinze) bolas numeradas de 1 a 15 além de material de	

		coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. Súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.	
12	Jogo	Arbitragem para Pebolim , sendo 02 (dois) árbitros e 01 (um) anotador, com fornecimento de 01 (uma) mesa completa, além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.	
13	Jogo	Arbitragem para FutMesa , sendo 02 (dois) árbitros e 01 (um) anotador, com fornecimento de 01 (uma) mesa completa, além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.	
LOTE 5 - ARBITRAGEM PARA MODALIDADES INDIVIDUAIS - PARTICIPAÇÃO GERAL			
14	Diária	Arbitragem para Taekwondo e Karatê sendo 01 (um) coordenador técnico e 12 (doze) árbitros de luta, com fornecimento de 200m ² (duzentos metros quadrados) de tatame olímpico 40mm, 03 (três) pares de protetores eletrônicos (coletes de tórax), 03 (três) monitores 32" e 03 (três) notebooks, para evento em dia único. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.	
15	Diária	Arbitragem para Jiu-Jitsu e Judô , sendo 01 (um) coordenador técnico e 06 (seis) árbitros de luta, com fornecimento de 200m ² (duzentos metros quadrados) de tatame olímpico 40mm, 02 (dois) monitores 32" e 02 (dois) notebooks para evento em dia único. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI.	
16	Diária	Arbitragem para Desafio de Cheerleading , sendo 03 (três) árbitros/jurados, com fornecimento de 200m ² (duzentos metros quadrados) de tatame olímpico 40mm e cronômetro eletrônico progressivo/regressivo wireless, além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.	5
17	Diária	Arbitragem para Evento de Fisiculturismo , sendo 06 (seis) árbitros/jurados/auxiliares, com fornecimento de balanças de alta precisão, 02 cronômetros eletrônicos progressivo/regressivo wireless, 02 caixas de som 600w rms, 03 estruturas metálicas para banners 2mx2m, óleos para atletas, conjunto de pódios de premiação e além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados	
18	Diária	Arbitragem para Evento de Iniciação/Infantil, com múltiplas modalidades (Bola ao Cesto, Cabo de Guerra, Futsal, Peteca, Queimada, entre outras) sendo 01 (um) coordenador técnico e 02 (dois) árbitros, com fornecimento de material de iniciação (bola, peteca, cabos, etc), para evento em dia único. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.	5
19	Jogo	Arbitragem para Peteca , sendo 02 (dois) árbitros, 01 (um) anotador e 01 (um) cronometrista, com fornecimento de postes móveis, placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set/faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m), além de 02 (dois) módulos mostradores de 20", 01 (uma) tenda articulada 3mx3m, 02 (dois) coolers térmicos e fitas demarcatórias de jogo. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.	
20	Jogo	Arbitragem para Badminton , sendo: 02 (dois) árbitros (árbitro principal e juiz de serviço), 01 (um) anotador e fiscais de linha, com fornecimento de postes móveis, rede, raquetes, petecas novas, placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set/faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.	
21	Diária	Arbitragem para Desafios de Tênis, Peteca de Areia, Vôlei de Praia e Futevôlei sendo 01 (um) árbitro principal e 03 (três) auxiliares, além de fornecer 01 (uma) tenda 3mx3m e 02 (dois) coolers térmicos. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.	
22	Diária	Arbitragem para Esportes Radicais e Náuticos: Escalada, Pesca Esportiva, Skate e Slackline, BMX, Trail , sendo 01 (um) coordenador técnico e 02 (dois) fiscais de prova, 03 (três) tendas 3mx3m, 04 (quatro) coolers térmicos, 02 cronômetros eletrônicos progressivo/regressivo wireless, 02caixas de som 600w rms, 03 estruturas metálicas para banners 2mx2m, conjunto de pódios de premiação, além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.	
23	Diária	Arbitragem para Tênis de quadra/campo , sendo 01 (um) árbitro de cadeira, 04 (quatro) fiscais de linha, 02 (dois) boleiros, 02 (dois) coolers térmicos e 01 (um) operador de placar. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.	
24	Etapa	Arbitragem para Skate , sendo 01 (um) coordenador técnico e 02 (dois) fiscais de prova, 03 (três) tendas 3mx3m, 04 (quatro) coolers térmicos, além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.	
25	Evento	Arbitragem para Evento de Ginástica , sendo 12 (doze) árbitros/jurados/auxiliares, com fornecimento 200 m ² (duzentos metros quadrados) de tatame olímpico 40mm e 04 cronômetros eletrônicos progressivo/regressivo wireless, 02 caixas de som 600w RMS, 03 estruturas metálicas para banners 2mx2m, pó de magnésio para atletas, conjunto de pódios de premiação, além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.	
LOTE 06 - ARBITRAGEM PARA MODALIDADES DE PROVA OU RENDIMENTO - PARTICIPAÇÃO GERAL			
26	Etapa	Arbitragem para Atletismo , sendo 02 (dois) coordenadores técnicos e 06 (seis) fiscais/secretários que atuarão em provas de pista e campo, com fornecimento de cronometragem eletrônica (Photofinish), 01 (um) operador	2

		profissional do equipamento, 03 (três) tendas 3mx3m e 04 (quatro) coolers térmicos, além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.	
27	Etapa	Arbitragem para Ciclismo , sendo 01 (um) coordenador técnico, com fornecimento de 300 (trezentos) números de peito com a cor e modelo a ser definido pelo Contratante e alfinetes de segurança; 01 (um) Pódio de 03 lugares; 01 (um) Pórtico (largada e chegada); 01 (um) Relógio display e 03 (três) tendas 3mx3m, para evento em dia único. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.	
28	Etapa	Arbitragem para Natação , sendo 01 (um) coordenador técnico e 06 (seis) fiscais de raia, com fornecimento de sistema semi-eletrônico de apuração dos resultados, 03 (três) tendas 3mx3m além de material de coordenação (notebook e impressora). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.	2
29	Diária	Arbitragem para Corrida Rústica , sendo 02 (dois) coordenadores técnicos, 5 (cinco) fiscais de percurso, cronometragem eletrônica por chip e números de peito com fornecimento dos seguintes itens: 500 (quinhentos) Chips Tags descartáveis; 500 (quinhentos) Números de Peito de papel com a cor e modelo a ser definido pela Contratante e alfinetes de segurança; 01 (um) Pódio de 03 lugares; 01 (um) Pórtico (largada e chegada); 01 (um) Relógio display e 03 (três) Tendas 3mx3m. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.	2
30	Diária	Arbitragem para Corrida Rústica de Pequeno Porte , sendo 02 (dois) coordenadores técnicos, 05 (cinco) fiscais de percurso, cronometragem eletrônica por chip e números de peito com fornecimento dos seguintes itens: 300 (trezentos) números de peito de papel com a cor e modelo a ser definido pela Contratante e alfinetes de segurança, 01 (um) pórtico (largada e chegada) 01 (um) relógio display e 03 (três) tendas de 3mx3m. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessário confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados.	2
LOTE 7- SERVIÇOS DE APOIO À EQUIPE DE ARBITRAGEM EM EVENTOS			
31	Diária	Staff de Apoio Logístico: Serviço de apoio logístico a eventos esportivos com carga horária de 04 horas . Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Atribuições: Apoio no deslocamento de materiais ou equipamentos esportivos, manutenção de limpeza e secagem de quadra durante jogos/provas/apresentações, bem como organização, conferência e armazenamento de objetos ou equipamentos a pedido da equipe de arbitragem ou membros da organização do evento esportivo em disputa.	30
32	Diária	Staff de Apoio Técnico (4 horas): Serviços de apoio a eventos esportivos com carga de 04 horas . Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Atribuições: Apoio na confecção de boletins técnicos, tabelas de classificação e apuração de resultados, bem como estabelecer comunicação entre a equipe de arbitragem e membros da organização do evento esportivo em disputa.	30
33	Diária	Staff de Apoio Técnico (8 horas): Serviço de apoio técnico a eventos esportivos com carga horária de 8 horas . Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Atribuições: Apoio na confecção de boletins técnicos, tabelas de classificação e apuração de resultados, bem como estabelecer comunicação entre a equipe de arbitragem e membros da organização do evento esportivo em disputa.	30
34	Diária	Coordenador de Comunicação Esportiva: Serviço de apoio técnico de comunicação (áudio e visual) a eventos esportivos com carga de 08 horas . Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Atribuições: Apoio na comunicação prévia do evento, em material áudio ou visual, bem como acompanhar os eventos esportivos e utilizar de ferramenta de tecnologia do contratante para estabelecer interação com o público (redes sociais ou microfonia).	10
35	Diária	Coordenador Esportivo: Serviço Especializado em planejamento de eventos, cerimoniais, coordenação técnica geral ou fiscal, apoio, e secretaria de modalidades esportivas com carga horária mínima de 12 horas . Deve ser graduado ou graduando em Educação Física. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Atribuições: Elaboração de projetos de eventos esportivos, bem como confecção de regulamentos e acompanhamento de congressos técnicos (in loco), e validação dos trabalhos realizados pelo Staff de Apoio Técnico.	30
36	Diária	Apoio Esportivo Médico: Serviço Especializado em apoio médico a eventos esportivos, composto por 1 (um) profissional: socorrista, brigadista, técnico de enfermagem, fisioterapeuta ou massoterapeuta. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Atribuições: Atender aos primeiros socorros e primeiro atendimento de atletas durante os eventos até o momento de liberação para retorno às atividades físicas ou mesmo até a chegada da ambulância para a remoção à unidade de saúde.	50
37	Diária	Representante de Quadra/Delegado de Jogo ou Prova , com atribuições conferir documentos e representar a organização do evento junto às equipes ou arbitragem. Deve ser graduado ou graduando em Educação Física. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Atribuições: Portar documentos oficiais da competição (regulamentos, fichas de inscrição, súmulas, anexos e relatórios), a fim de assessorar a equipe de coordenação e arbitragem durante os eventos esportivos, bem como comunicar à organização do evento eventuais diligências ou decisões a serem tomadas	30
38	Serviço	Serviço de organização de evento esportivo , incluindo: Cerimonial para realização da solenidade de abertura ou encerramento de campeonatos, fornecimento de uma equipe de 02 (dois) cerimonialistas para realização da abertura ou encerramento (organização de equipes na concentração e desfile, acendimento da pira olímpica e juramento do atleta, organização das apresentações culturais e operador de som e canhão), fornecimento de sonorização (com 02 microfones sem fio, 02 caixas de som com capacidade de abrangência de um ginásio de esporte com capacidade para até 3000 pessoas, mesa amplificadora de som com entrada USB, fornecimento de tocha e pira olímpica, 03 hastes articuladas de bandeiras, montagem da arte visual, fornecimento e instalação de tecido tipo spandex para ornamentação e máquina de papel picado/confete led RGBA (canhão). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI.	10
LOTE 8 - SERVIÇOS DE CRONOMETRAGEM E APOIO ELETRONICO, ACESSÓRIO À ARBITRAGEM EM EVENTOS			

39	Diária	Locação de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set/faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m) com operador e instalação completa (suporte, fios e adaptadores). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI.	
40	Diária	Locação de cronômetro eletrônico completo (campos cronômetro geral e segundos; comando wireless; visibilidade de 100m) com operador e instalação completa (suporte, fios e adaptadores). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI.	
41	Diária	Locação de conjunto para jogos eletrônicos, sendo: 01 (um) console, jogo com licença de uso, TV/Monitor (mínimo de 42") e 02 (dois) controles. Com coordenador/monitor de operações e instalação completa (suporte, fios e adaptadores). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI.	
LOTE 9 - ARBITRAGEM PARA MODALIDADES COLETIVAS DE CAMPO E QUADRA - PARTICIPAÇÃO GERAL - COM HOSPEDAGEM			
42	Jogo	Arbitragem para Futebol de Campo de Categoria de Base sub-09, sub-11, sub-13 e sub-15), para partidas de 70 minutos mais acréscimos , sendo 01 (um) árbitro principal e 01 (um) mesário, com fornecimento de placa de substituição manual ou eletrônica. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessária confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. COM HOSPEDAGEM DA ARBITRAGEM.	
43	Jogo	Arbitragem para Futebol de Campo (partidas de 90 minutos mais acréscimos) , sendo 01 (um) árbitro principal, 02 (dois) árbitros auxiliares e 01 (um) mesário, com uso de rádios comunicadores e spray demarcatório, além de fornecimento de placa de substituição manual ou eletrônica. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessária confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. COM HOSPEDAGEM DA ARBITRAGEM.	
44	Jogo	Arbitragem para Basquetebol, Basquete 3x3, Futsal, Handebol ou Voleibol , sendo 02 (dois) árbitros, 01 (um) anotador e 01 (um) cronometrista, com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set/faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m), além de 02 (dois) módulos mostradores de 24" para as modalidades Basquetebol e Basquete 3x3. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessária confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. COM HOSPEDAGEM DA ARBITRAGEM.	
45	Jogo	Arbitragem para Basquetebol, Basquete 3x3, Futsal, Handebol ou Voleibol de Categoria de Base (sub-09, sub-11, sub-13 e sub-15) sendo 02 (dois) árbitros, 01 (um) anotador e 01 (um) cronometrista, com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set/faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m), além de 02 (dois) módulos mostradores de 24" para as modalidades Basquetebol e Basquete 3x3. Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessária confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. COM HOSPEDAGEM DA ARBITRAGEM.	
46	Jogo	Arbitragem para Fut7/ Futebol Society de Categoria de Base (sub-09, sub-11, sub-13 e sub-15), para partidas de 60 minutos mais acréscimos sendo 01 (um) árbitro, com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set/faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessária confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. COM HOSPEDAGEM DA ARBITRAGEM.	
47	Jogo	Arbitragem para Fut7/ Futebol Society, para partidas de 60 minutos mais acréscimos , sendo 01 (um) árbitro, com fornecimento de placar eletrônico completo (campos de pontos/gols, set/faltas, período e cronômetro; comando wireless; visibilidade de 100m). Competições no âmbito dos municípios integrantes do CONSMEPI. Necessária confecção de súmulas, relatórios, boletins e site para disponibilizar os resultados. COM HOSPEDAGEM DA ARBITRAGEM.	

4. Justificativa da escolha da compra Compartilhada via Central de Compras CONSMEPI

4.1. O levantamento de mercado mediante as alternativas possíveis, observa que a prestação de serviços de arbitragem esportiva e coordenação técnica, com respectivo fornecimento de equipamentos, pessoal de apoio esportivo e cronometragem/equipamentos eletrônicos, o esporte beneficia corpo e mente, que a prática desportiva pode auxiliar não apenas na execução técnica do esporte, mas também na construção da convivência, administração de conflitos, reconhecimento e aceitação de limitações, disciplina, trabalho em equipe, possibilitando a formação de cidadãos., sendo viável a Compra Compartilhada através da Central de Compras do CONSMEPI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba pelo benefício de contratação com preços mais vantajosos para a Administração Pública.

4.2. Diante da necessidade da Licitação Compartilhada através da Central de Compras se faz eficaz que seja realizada pelo Sistema de Registro de Preços para posterior contratação.

4.3. Não há requisitos que possam ensejar a restrição de mercado, uma vez que há várias empresas que realizam o fornecimento desse objeto dentro dos requisitos estabelecidos.

5. Estimativa do valor da contratação

5.1. A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, em atendimento ao Art. 18, VI, da Lei Federal 14.133/2021, será realizada pelo CONSMEPI por se tratar de Compra Compartilhada a ser realizada pela Central de Compras, após observar o somatório de demanda de todos os entes participantes da presente licitação.

6. Justificativa de planejamento de custos

6.1. A despesa gerada pela contratação da prestação de serviços de arbitragem esportiva e coordenação técnica, com respectivo fornecimento de equipamentos, pessoal de apoio esportivo e cronometragem/equipamentos eletrônicos foi planejada conforme:

- (x) Plano Plurianual
- () Orçamento para o ano de 2024
- () Plano de Contratação Anual

6.2. A dotação orçamentária que suportará a despesa da contratação da prestação de serviços de arbitragem esportiva e coordenação técnica, com respectivo fornecimento de equipamentos, pessoal de apoio esportivo e cronometragem/equipamentos eletrônicos é:

02.13.01.27.811.0076.2.207.000.3.3.90.39-Fonte: 1500.700

7. Conclusão

7.1. O posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da **necessidade, demonstra que** a contratação de empresa especializada na contratação da prestação de serviços de arbitragem esportiva e coordenação técnica, com respectivo fornecimento de equipamentos, pessoal de apoio esportivo e cronometragem/equipamentos eletrônicos, para atender **Prefeitura Municipal de Itabira através da Central de compras compartilhadas do CONSMEPI** Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba com a adoção do Sistema de Registro de Preços é a melhor solução para **Prefeitura Municipal de Itabira.**

Itabira, 07 de janeiro de 2025.

Filipe Dias Santos
Subsecretário de Esporte e Lazer
Prefeitura Municipal de Itabira



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2E61-3BF2-4662-066E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FILIPE DIAS SANTOS (CPF 068.XXX.XXX-95) em 08/01/2025 15:30:53 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itabira.1doc.com.br/verificacao/2E61-3BF2-4662-066E>



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ITABIRA/MG
E FEDERAÇÃO DE ESPORTES ESTUDANTIS DE
MINAS GERAIS REGISTRADO SOB Nº
PMI/SMA/SUCON 062/2023.**

O **Município de Itabira**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante denominado **P.M.I.**, com sede provisória à Rua Venâncio Augusto Gomes, nº 50, Prédio Areão, 2º Andar, bairro Major Lage de Cima, Itabira/MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 18.299.446/0001-24, neste ato designada **P.M.I.**, por sua representante, a Secretária Municipal de Educação, **Sra. Laura de Souza Silva**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 058.130.756-90 e, de outro lado, Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 04.070.420/0001-03, com sede à Rua Boaventura, nº 754, bairro Indaia, Belo Horizonte/MG, CEP 31.270-020, neste ato representada pelo **Sr. Everson Ciccarini**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade MG-3.441.354 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 605.051.256-68, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883/94, 9.648/98 e 9.854/99, resolvem celebrar o presente contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

I - Objeto

1.1 - Contratação de serviços de operacionalização de arbitragem, fornecimento de equipamentos, material esportivo, premiação e pessoal de apoio à Coordenação Geral dos Jogos Escolares Itabiranos – JEI, edição 2023.

II - Documentos Contratuais

2.1 - Os documentos abaixo relacionados, constituem parte integrante deste instrumento contratual:

2.1.1 - Processo PMI/SMA/SUCON Nº 101/2023 - Inexigibilidade PMI/SMA/SUCON Nº 021/2023.

2.2 - As disposições deste contrato prevalecem sobre as de seus anexos e, na hipótese de divergência entre estes, a prevalência será determinada pela ordem em que estão relacionados acima.

2.3- As referências neste instrumento a cláusulas, itens e subitens correspondem sempre às do presente contrato.

III - Prazo



3.1 - Este contrato vigorará pelo período de **3 (três) meses** e terá início após a emissão da ordem de serviço.

IV - Valor do Contrato

4.1 - O valor total do contrato será **R\$ 142.342,35 (cento e quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos)**, referente à proposta da Contratada de **23/03/2023**.

V – CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5. - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento Fiscal Vigente, cuja fonte de recurso tem a seguinte classificação:

- 02.14.01.12.361.00073.2.69.000/3.3.90.39.990000 – CR 3960/3963 – Fonte 2500-700.

VI - Preços

6.1 - A Contratação será processada sob o regime de empreitada, a preço global.

6.2 - Pelo fiel e integral cumprimento das obrigações contratuais referentes aos trabalhos efetivamente prestados e aceitos, a **P.M.I.** pagará à **Contratada** os preços estabelecidos em sua proposta comercial, em reais.

6.3 - **A Contratada** não poderá pleitear qualquer adicional nos preços por faltas ou omissões que porventura venham a serem verificadas em sua proposta.

6.4 - O reajustamento será de acordo com a legislação vigente, através da aplicação do IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo), e por força do Artigo 28, § 1º da Lei Federal 9.069 de 29/06/1995, que dispõe sobre o Plano Real, durante o período de 12 (doze) meses de vigência inicial desse contrato, não haverá reajuste no valor contratado.

VII - Faturamento/Pagamento

7.1 - As faturas relativas aos serviços serão emitidas e entregues à fiscalização no endereço abaixo

Prefeitura Municipal de Itabira
Rua Jacutinga, nº 15, Campestre, Itabira/MG, CEP: 35900-086
Secretaria Municipal de Educação
Aos cuidados da Sra. Laura de Souza Silva



7.1.2 – O pagamento será realizado em única parcela após apresentação da nota fiscal e o aceite pela SME em até 30 dias, sendo processado e efetuado por meio da Diretoria de Tesouraria da Prefeitura Municipal de Itabira, mediante depósito em conta bancária da **Contratada**.

7.1.3 - O cumprimento dos prazos de pagamentos pela **P.M.I.** estarão vinculados às observâncias pela **Contratada** dos prazos para emissões/entregas dos faturamentos.

7.1.4 - A **P.M.I.** descontará das faturas os valores de impostos ou tributos que, por força de Lei, devam ser retidos pela fonte pagadora.

7.1.5 - Verificadas quaisquer dúvidas ou incorreções nas faturas, por parte da Administração, a **P.M.I.** providenciará o pagamento da importância incontroversa, ficando para o pagamento subsequente a efetivação do acerto, corrigido e ajustado monetariamente, na forma contratual.

7.1.6 - Caso ocorra atraso na liquidação dos compromissos por parte da **P.M.I.**, superior a 30 (trinta) dias, incidirão sobre o valor devido, correção financeira calculada pela variação da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), ocorrida entre a data prevista para pagamento da fatura e a data da efetiva quitação.

7.1.7 - Nenhum pagamento será efetuado à **Contratada** enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade.

VIII - Obrigações da Contratada

8.1 - Fornecer o objeto deste contrato, em sintonia com o representante indicado pela secretaria gestora, acatando sugestões, normas e orientações que possibilitem maior qualidade ao contrato.

8.2 - Acatar e facilitar a ação da fiscalização da P.M.I., cumprindo as exigências requeridas.

8.3 - Prestar novo serviço, sem ônus para a CONTRATANTE, de forma proporcional às fases executadas, que a P.M.I. entender insuficiente para alcançar o resultado almejado.

8.4 - Responsabilizar-se pelos danos que causar à CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução dos serviços contratados, isentando o órgão contratante de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

8.5 - Assumir integral e exclusivamente a responsabilidade por todos os impostos, seguros, taxas, encargos sociais e obrigações trabalhistas, previdenciárias e civis, despesas com transportes e alimentação decorrentes do objeto do contrato.



8.6 - Ressarcir todas as multas, indenizações ou despesas impostas ao Contratante por autoridade competente, em decorrência do descumprimento do contrato, de Lei ou regulamento aplicável à espécie, por parte da **Contratada**.

8.7 - Custear todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços, arcando com imprevistos, mão de obra e correspondentes obrigações trabalhistas, sociais e previdenciárias, impostos, contribuições fiscais, parafiscais, tributos, taxas e licenças municipais, estaduais e federais, e quaisquer encargos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente sobre o objeto deste contrato ou dele decorrentes.

8.8 - Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.9 - A **Contratada** não poderá deixar de fazer nenhum serviço contratado por alegação de falta de equipamento, recursos humanos ou ferramenta de trabalho.

IX - Obrigações da P.M.I

9.1 - Fornecer à Contratada as informações e a documentação indispensáveis à realização dos serviços ora contratados.

9.2 - Comunicar, por escrito e em tempo hábil, à Contratada quaisquer instruções ou procedimentos a adotar sobre assuntos relacionados com este Contrato.

9.3 - Verificar o perfeito desenvolvimento dos trabalhos, sendo que sua eventual omissão não eximirá a Contratada dos compromissos assumidos perante a **P.M.I.**

9.4 - Designar servidor do seu quadro de pessoal para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

9.5 - Notificar a Contratada, fixando prazo para correção de irregularidades ou defeitos encontrados.

9.6 - Dar aceite na Nota Fiscal e providenciar o pagamento.

9.7 - Avisar o local e horário dos eventos;

9.8 - Fiscalizar toda a aparelhagem exigida antes da realização do evento.

X - Multas

10.1 - A **Contratada** incorrerá em multa nos seguintes casos:

10.1.1 - 0,5% (meio por cento) do valor estimado deste Contrato, por infração de qualquer cláusula, por ocorrência.

10.2 - Havendo descumprimento de qualquer obrigação assumida pela **Contratada**, esta



ficará sujeita ao pagamento de uma multa diária, enquanto perdurar o inadimplemento, correspondente a 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor total estimado deste Contrato.

10.3 - Ocorrendo rescisão por motivo imputável à **Contratada**, arcará esta com uma multa rescisória de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado do contrato, sem prejuízo das perdas e danos apurados e de outras sanções cabíveis.

10.3.1 - A aplicação das multas acima dar-se-á cumulativamente, à medida que cada obrigação contratual deixar de ser cumprida.

10.3.2 - Os valores correspondentes a multas serão corrigidos e atualizados monetariamente pelos mesmos critérios adotados para os preços.

10.4 - Os valores de multas, de caráter exclusivamente penal, são considerados dívida líquida e certa, podendo a **P.M.I.** deduzi-los de qualquer pagamento devido à **Contratada**.

XI - Rescisão

11.1 - Constituem motivos para rescisão contratual, os citados no art. 78 da lei nº 8.666 de 21/06/93.

11.2 - Este Contrato poderá ser cancelado, de comum acordo, desde que haja comunicação formal com antecedência mínima de 10 (dez) dias, por iniciativa de ambas as partes.

11.3 - Rescindida esta autorização por qualquer motivo atribuível à **Contratada**, a **P.M.I.** poderá entregar a execução dos trabalhos a quem bem entender, respondendo a **Contratada** na forma legal e contratual, pela infração ou execução inadequada do presente Contrato.

11.4 - A rescisão contratual será passível de recurso por parte da **Contratada**, na forma do art. 109 da lei 8.666/93.

XII - Fiscalização

12.1 - Será exercida pela Secretaria Municipal de Educação.

12.2 - A **P.M.I.** exercerá, através da fiscalização o acompanhamento dos serviços, podendo reter o pagamento no caso de inobservância das suas exigências.

12.3 - A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não reduz nem exime **Contratada** de quaisquer de suas responsabilidades perante a **P.M.I.** ou terceiros.



XIII - Disposições Gerais

13.1 - Correrão por conta da **Contratada** todas as despesas relacionadas com os serviços, objeto deste contrato, não tendo o Município quaisquer responsabilidades com despesas de pessoal, acidentes, encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, fisco em geral, assim como não existirá nenhum vínculo jurídico entre o Município - dono do serviço - e os empregados e fornecedores da **Contratada** quer direta ou indiretamente, ativa ou passivamente e quer ainda, solidariamente.

XIV - Do Foro

14.1 - As partes contratantes elegem o Foro da Comarca do Município de Itabira/MG com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial que seja, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato e sua execução.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Itabira, 26 de abril de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br LAURA DE SOUZA SILVA
Data: 26/04/2023 14:22:48-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Laura de Souza Silva
Secretária Municipal de Educação

EVERSON
CICCARINI:6050512
5668

Everson Ciccarini
Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais

Assinado de forma digital por
EVERSON
CICCARINI:60505125668
Dados: 2023.04.26 15:39:35
-03'00'

DGA: 009/2023.

À
Prefeitura Municipal de Itabira.



FEEMMG
EDUCAÇÃO CONECTADA COM O MUNDO

Planilha de Descrição Orçamentaria para Execução dos
Jogos Escolares de Itabira

Locação de Materiais para os Jogos					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bolas Oficiais de Basquete	8	UN	140,00	1.120,00
2	Bolas Oficiais de Futsal	8	UN	290,00	2.320,00
3	Bolas Oficiais de Handebol	8	UN	140,00	1.120,00
4	Bolas Oficiais de Voleibol	8	UN	380,00	3.040,00
5	Rede Oficial par Voleibol	2	UN	400,00	800,00
6	Placar de Mesa com marcação de sets e 31 pontos	6	UN	310,00	1.860,00
7	Jogos de peças, tabuleiros e relógios Xadrez	10	UN	400,00	4.000,00
Valor Total					14.260,00

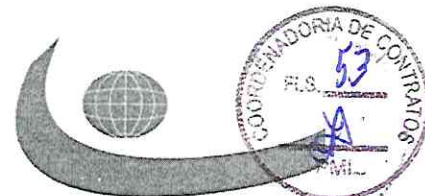
Coordenação e Arbitragem					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Apoio à Coordenação Geral responsável por auxiliar na conferência e gerenciamento de súmulas e tabelas por modalidades, escala de árbitros e desenvolvimento de notas técnicas e boletins das modalidades esportivas.	4	UN	3.498,00	13.992,00
2	Taxa de arbitragem de Basquetebol	27	UN	429,90	11.607,30
3	Taxa de arbitragem de Futsal	70	UN	372,00	26.040,00
4	Taxa de arbitragem de Handebol	54	UN	372,00	20.088,00
5	Taxa de arbitragem de Voleibol	54	UN	372,00	20.088,00
6	Taxa de arbitragem de Xadrez	2	UN	578,00	1.156,00
7	Súmulas	300	Um	1,80	540,00
Valor Total					93.511,30


RECEBIDO POR MEIO
ELETRÔNICO

Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais

Rua Boaventura, 754 - Indaia - CEP: 31.270-020 - Belo Horizonte - MG - Brasil - Tel: +55 (31) 2512 7300
CNPJ: 04.070.420/0001-03 - feemg.com.br | feemg@feemg.com.br | @feemg_oficial | feemg.oficial





FEEMG

EDUCAÇÃO CONECTADA COM O MUNDO

Premiação					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR	VALOR
1	Medalha em metal Zamac, processo de fundição de alta precisão, frente e verso, molde em 3D (com mínimo de três relevos), banho em processo cataforético de ouro velho (tom envelhecido), espessura de 3,5 a 4 mm, bordas em 3D, com largura de 3 mm, peça com passador para fita, fita personalizada no processo de sublimação frente e verso (largura de 2,5 cm, com comprimento de 90 cm), peça no formato regular ou irregular, conforme arte aprovada, no tamanho de 7 cm, contendo no verso, logo conforme a arte aprovada, em alto relevo brilhante e fundo fosco, com textura, frente da peça com logo do evento, personalizada em alto relevo, conforme arte aprovada	301	UN	22,55	6.787,55
2	Medalha em metal Zamac, processo de fundição de alta precisão, frente e verso, molde em 3D (com mínimo de três relevos), banho em processo cataforético de prata velha (tom envelhecido), espessura de 3,5 a 4 mm, bordas em 3D, com largura de 3 mm, peça com passador para fita, fita personalizada no processo de sublimação frente e verso (largura de 2,5 cm, com comprimento de 90 cm), peça no formato regular ou irregular, conforme arte aprovada, no tamanho de 7 cm, contendo no verso, logo conforme a arte aprovada, em alto relevo brilhante e fundo fosco, com textura, frente da peça com logo do evento, personalizada em alto relevo, conforme arte aprovada	301	UN	22,55	6.787,55
3	Medalha em metal Zamac, processo de fundição de alta precisão, frente e verso, molde em 3D (com mínimo de três relevos), banho em processo cataforético de cobre velho (tom envelhecido), espessura de 3,5 a 4 mm, bordas em 3D, com largura de 3 mm, peça com passador para fita, fita personalizada no processo de sublimação frente e verso (largura de 2,5 cm, com comprimento de 90 cm), peça no formato regular ou irregular, conforme arte aprovada, no tamanho de 7 cm, contendo no verso, logo conforme a arte aprovada, em alto relevo brilhante e fundo fosco, com textura, frente da peça com logo do evento, personalizada em alto relevo, conforme arte aprovada	69	UN	22,55	1.555,95

RECEBIDO POR MEIO
ELETRÔNICO

Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais

Rua Boaventura, 754 - Indaia - CEP: 31.270-020 - Belo Horizonte - MG - Brasil - Tel: +55 (31) 2512 7300

CNPJ: 04.070.420/0001-03 - feemg.com.br | feemg@feemg.com.br | @feemg_oficial | feemg.oficial

Impresso na PDI por: rinaldo.araujo



FEEMC

Premiação					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR	VALOR
4	Troféu em aço inoxidável, dourado, espessura de 1,2 mm, gravado no processo químico de foto corrosão, com formato irregular, cortado a laser, pintura caso necessário, tamanho de 20 a 25 cm, base em MDF, laqueado em preto, acompanhada de plaqueta em aço inoxidável dourado, espessura de 0,8 mm, gravado no processo químico de fotocorrosão e pintura caso necessário, gravações sobre informações do evento, conforme a arte aprovada.	30	UN	270,00	8.100,00
5	Troféu em aço inoxidável, prata, espessura de 1,2 mm, gravado no processo químico de foto corrosão, com formato irregular, cortado a laser, pintura caso necessário, tamanho de 20 a 25 cm, base em MDF, laqueado em preto, acompanhada de plaqueta em aço inoxidável prata, espessura de 0,8 mm, gravado no processo químico de fotocorrosão e pintura caso necessário, gravações sobre informações do evento, conforme a arte aprovada	29	UN	270,00	7.830,00
6	Troféu em aço inoxidável, marrom, espessura de 1,2 mm, gravado no processo químico de foto corrosão, com formato irregular, cortado a laser, pintura caso necessário, tamanho de 20 a 25 cm, base em MDF, laqueado em preto, acompanhada de plaqueta em aço inoxidável marrom, espessura de 0,8 mm, gravado no processo químico de fotocorrosão e pintura caso necessário, gravações sobre informações do evento, conforme a arte aprovada	13	UN	270,00	3.510,00
Valor Total				34.571,05	

Total Geral da Proposta	
Item	Valor
Locação de Materiais	14.260,00
Coordenação e Arbitragem	93.511,30
Premiação	34.571,05
Valor Total	142.342,35

Belo Horizonte, 23 de março de 2023.



Éverson Ciccarini
Presidente
605.051.256-68


RECEBIDO POR MEIO
ELETRÔNICO

Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais

Rua Boaventura, 754 - Indaíá - CEP: 31.270-020 - Belo Horizonte - MG - Brasil - Tel: +55 (31) 2512 7300
CNPJ: 04.070.420/0001-03 - feemg.com.br | feemg@feemg.com.br | @feemg_oficial | feemg.oficial





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

Ordem de início dos serviços nº 07/2023

Contrato: PMI/ SMA/SUCON Nº 062/2023 – Processo PMI/SMA/SUCON nº 101/2023 - Inexigibilidade 021/2023.

Contratado: Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais

Objeto: Contratação de serviços de operacionalização de arbitragem, fornecimento de equipamentos, material esportivo, premiação e pessoal de apoio à Coordenação Geral dos Jogos Escolares Itabiranos – JEI, edição 2023.

Prazo: 03 meses

Data de Início: 27/04/2023

Data de Término: 26/07/2023

Valor: R\$ 142.342,35 (Cento e quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e dois reais, trinta e cinco centavos).

Dotações Orçamentárias:

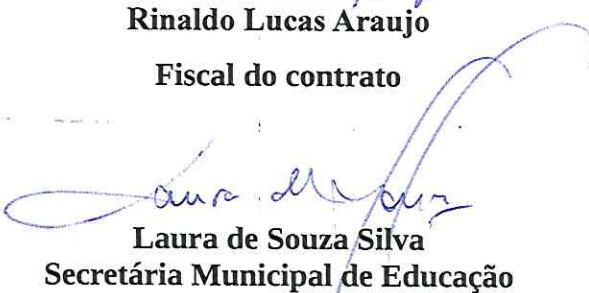
02.14.01.12.361.00073.2.69.000/3.3.90.39.990000 – CR 3960/3963 – Fonte 2500-700.

Fiscalização: fica credenciado a servidor **Rinaldo Lucas Araujo** – matrícula 4208-0/1 como fiscal deste contrato.

Itabira, 26 de Abril de 2023.


Rinaldo Lucas Araujo

Fiscal do contrato


Laura de Souza Silva
Secretária Municipal de Educação